

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 811/2006 de 17 de Outubro de 2006

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 29 de Setembro de 2006, são atribuídos os seguintes subsídios:

50.000,00 €, (Setecentos Mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde das Velas – Obras – Pavilhão Fisioterapia.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 - Alínea D) - Classificação Económica 08.01.01.

300.000,00 €, (Trezentos Mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Hospital do Divino Espírito Santo – Obras – Remodelação e Ampliação.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 - Alínea D) - Classificação Económica 08.01.01.

11.000,00 €, (Onze Mil Euros) à SAUDAÇOR, S.A. – Solar dos Remédios – 9700 Angra do Heroísmo, para Centro de Saúde de Santa Cruz da Graciosa – Obras no Centro de Saúde.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 16 – Desenvolvimento de Infra Estruturas e do Sistema de Saúde, Sub-Divisão 2 – Alínea D) – Classificação Económica 08.01.01.

29 de Setembro de 2006. – O Chefe de Gabinete, *Pedro Gonçalo Soares da Costa*.